



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE LÍNGUA FRANCESA
PROGRAMA DE PESQUISADORES FRANCESES 2016/2017 (CONIF/AI) nº 01/2015**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Amapá – PROEXT/IFAP, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão do Programa Estagiário Francês, nomeada pela Portaria nº 1.102/2016/GR/IFAP torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Língua Francesa em nível Básico, Intermediário e Avançado**, tendo em vista a adesão ao Programa Pesquisadores Franceses 2016/2017 (CONIF/AI) nº 01/2015.

1. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 Serão ofertadas 100 (cem vagas) para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Francesa, desenvolvido em três módulos: Básico, Intermediário e Avançado, executado em nove meses, de setembro de 2016 a maio de 2017, com a carga horária total de 160 horas.

1.2 As vagas são destinadas a estudantes de nível técnico e superior, servidores docentes e técnico-administrativos do IFAP e comunidade externa.

1.3. Serão destinadas 50 vagas para os Campus Macapá, sendo 2 turmas com 25 alunos e 50 vagas para o Campus Santana com o mesmo quantitativo de turmas e alunos por turma, conforme quadro abaixo:

Módulo*	C.H.	CAMPUS MACAPÁ 50 vagas	CAMPUS SANTANA 50 vagas	Horário
Francês Básico	60h	Turmas M1 e T1 Segundas e Quartas**	Turmas M2 e T2 Terças e Quintas**	Manhã: 9h às 11h30 Tarde: 15h às 17h30
Francês Intermediário	60h			
Francês Avançado	40h			

*Os módulos do Curso serão ofertados de modo sequencial, é preciso aprovação nos 3 módulos para obter a certificação de 160h.

**Conforme Cronograma de Aulas (Anexo III).

1.4 As aulas das Turmas M1 e M2 (turno da manhã), serão realizadas no horário de 9h às 11h30, as aulas das Turmas T1 e T2 (turno da tarde), serão realizadas no horário de 15h às 17h30, sendo que as turmas M1 e T1 serão realizadas no Campus Macapá e as turmas M2 e T2 serão realizadas do Campus Santana.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas somente sob a forma presencial, nos dias **09, 12 e 13 setembro de 2014, das 9h30 às 11h30 e de 15h30 às 17h30**, na Sala da Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Rodovia BR 210 Km 3, Brasil Novo, Macapá/AP e na Sala da Coordenação de Extensão do Campus Santana, localizada na Rua Ubaldo Figueira, 1333, Nova Brasília, Santana/AP.

2.2 Para a inscrição é necessário realizar a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo II);
- c) Autorização do Responsável, se menor de idade (Anexo IV);
- d) Autorização do Chefe Imediato e do responsável pela unidade, se servidor do IFAP (Anexo V).

2.3 Serão aceitas inscrições entregues por terceiros se os documentos necessários para a efetivação da inscrição estiver assinado pelo candidato a vaga no curso.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, considerando o quantitativo de vagas das turmas e turnos por campi.

3.2 A lista de candidatos selecionados por ordem de inscrição será divulgada no dia **14 de setembro de 2016** no site institucional do IFAP <www.ifap.edu.br> e nos Quadros de Aviso dos campi Macapá e Santana.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula nos dias **15 e 16 de setembro de 2016**, no horário das 8h às 11h e de 14h às 17h, no Registro Escolar do Campus Macapá, localizado na Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Brasil Novo, Macapá/AP ou no Registro Escolar do Campus Santana, localizada na Rua Ubaldo Figueira, 1333, Nova Brasília, Santana/AP.

4.2 A efetivação da matrícula somente será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada, disponível no local;
- b) Original e Cópia do RG e CPF,
- c) Comprovante de endereço.

4.3 A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens supracitados implicará a impossibilidade de sua efetivação.

4.4 O candidato que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido neste Edital perderá automaticamente a vaga no curso.

4.5 As vagas não preenchidas durante o período de matrículas constante neste Edital, serão preenchidas pelos candidatos do cadastro reserva, de acordo com o Cronograma do item 7.

4.6 O aluno matriculado, que não frequentar as 02 (duas) primeiras aulas seguidas será considerado desistente e sua vaga será considerada ociosa. Neste caso, serão realizadas tantas chamadas quantas necessárias até o preenchimento das vagas, desde que não tenha ultrapassado duas semanas de aula.

4.7 É de única responsabilidade dos candidatos selecionados acompanhar a divulgação da seleção nos locais indicados neste edital, bem como de realizar sua matrícula nas datas e horários conforme previsto neste Edital.

4.8 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos do cadastro reserva, acompanhar o resultado da seleção, das chamadas e comparecer ao local de matrículas, porventura venham a ser contemplados com vaga no curso.

5. ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso de Língua Francesa que trata este edital compreenderá três níveis de ensino: básico, intermediário e avançado com carga horária total de 160h, sendo nível básico 60h, intermediário 60h e avançado 40h. As aulas ocorrerão duas vezes por semana com a duração de 2h30/dia. Os cursos serão ministrados com base na abordagem comunicativa visando às quatro competências linguísticas: (a) Compreensão Oral (escutar); (b) Compreensão Escrita (ler); (c) Expressão Oral (falar) e (d) Expressão Escrita (escrever).

5.2 O curso será ofertado em 3 (três) módulos, de forma continuada e ininterruptos, de acordo com o Cronograma de Aulas. Dessa forma, o aluno aprovado no primeiro módulo, ingressará automaticamente no segundo e assim sucessivamente.

5.3 Os alunos que concluírem o Nível 1 (primeiro módulo) do curso, com aproveitamento quantitativo de 6,0 (seis) pontos, e frequência de 75%, ingressarão automaticamente no Nível 2 (segundo módulo) e por conseguinte Nível 3 (terceiro módulo).

5.4 Não é permitido o trancamento e nem reserva de matrícula em nenhum dos níveis dos cursos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os alunos aprovados, conforme os requisitos constantes no item 5.3 deste Edital, terão direito a certificação de conclusão do curso, com carga horária de 160 horas, a ser emitido pelo campus.

6.2 É possível a emissão de certificado de conclusão por módulo, deste que os requisitos exigidos no item 5.3 sejam respeitados.

7. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/2016
Período de Inscrição	09, 12 e 13/09/2016
Divulgação dos Resultados	14/09/2016
Período de Matrícula	15 e 16/09/2016
Divulgação de vagas remanescentes (se houver)	19/09/2016
Matrículas de remanescentes (se houver)	20 e 21/09/2016
Aula Inaugural	19/09/2016
Início das Aulas	20/09/2016
Término das Aulas	25/05/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Este processo seletivo não é passível de recurso.

8.3 Se no decorrer do Módulo Francês Básico houver mais de 25% (vinte e cinco por cento) de desistências por turma, poderá ser realizado novo processo seletivo para compor as turmas do Módulo Francês Intermediário, o mesmo é válido para o módulo seguinte, Francês Avançado, condicionado apresentação de documento comprobatório de conhecimento básico e/ou intermediário da língua francesa.

8.5 Em caso de desistência do curso, sem entrega de justificativa formal, o aluno ficará impossibilitado de pleitear vaga em outro Curso FIC ofertado pelo IFAP no período de seis meses.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Estagiário Francês, nomeada pela Portaria nº 1.102/2016/GR/IFAP e pela Pró-Reitora de Extensão do IFAP.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2016.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA

Pró-Reitoria de Extensão
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Turma:

Nº da Inscrição:

CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA FRANCESA

Campus Macapá (aulas às segundas e quartas)	<input type="checkbox"/> M1 - 9h às 11h30	<input type="checkbox"/> T1 - 15h às 17h30
Campus Santana (aulas às terças e quintas)	<input type="checkbox"/> M2 - 9h às 11h30	<input type="checkbox"/> T2 - 15h às 17h30

IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
CPF:		DATA NASC.:	
RG:		TELEFONE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
EMAIL:			
Possui alguma necessidade específica:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
Em caso positivo, descreva:			

INFORMAÇÕES (somente para alunos do IFAP)

CAMPUS:	<input type="checkbox"/> MACAPÁ	<input type="checkbox"/> SANTANA	ANO/SEMESTRE INGRESSO:	
CURSO:				
TURNO:		TURMA:		
NÍVEL:	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Técnico Integrado	<input type="checkbox"/> Técnico Subsequente	<input type="checkbox"/> Proeja

INFORMAÇÕES (somente para servidores do IFAP)

LOTAÇÃO:		SIAPE:	
FUNÇÃO:			
TURNOS DE TRABALHO:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
naturalidade _____, nacionalidade _____, residente à

nº _____, bairro _____, município _____/AP, CEP _____,
telefone: _____, RG nº _____, CPF nº _____,
aceito participar na condição de discente do Curso de Língua Francesa do Programa Pesquisador Francês
2016/2017 (CONIF/AI) nº 01/2015, com carga horária total de 160 horas, o qual realizado durante os meses
de setembro de 2016 a maio de 2017, nas dependências do Campus _____ do IFAP.

Comprometo-me a obedecer as regras previstas neste Edital, bem como respeitar as normas internas
do referido Campus, ao qual estarei vinculado como aluno em um curso de Formação Inicial e
Continuada.

Declaro estar ciente de que qualquer desrespeito as mesmas implicará no meu
desligamento do referido curso e que, em caso desligamento ou abandono, isso poderá dificultar o
meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada oportunizados por esta instituição.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

ANEXO III – CRONOGRAMA DE AULAS

CAMPUS MACAPÁ

Turma M1: 09h às 11h30

Turma T1: 15h às 17h30

FRANCÊS BÁSICO Carga Horária: 60 h	FRANCÊS INTEMEDIÁRIO Carga Horária: 60 h	FRANCÊS AVANÇADO Carga Horária: 40 h
Meses: setembro, outubro e novembro de 2016	Meses: janeiro, fevereiro e março de 2017	Meses: abril e maio de 2017
21/09; 26/09; 28/09; 03/10; 05/09; 10/10; 17/10; 19/10; 24/10; 26/10; 31/10; 07/11; 09/11; 14/11; 16/11; 18/11; 21/11; 23/11; 28/11; 30/11; 05/12; 07/12; 12/12; 14/12	09/01; 11/01; 16/01; 18/01; 20/01; 23/01; 25/01; 30/01; 01/02; 06/02; 08/02; 10/02; 13/02; 15/02; 20/02; 22/02; 06/03; 08/03; 13/03; 15/03; 20/03; 22/03; 27/03; 29/03	03/04; 05/04; 10/04; 12/04; 17/04; 19/04; 24/04; 26/04; 03/05; 05/05; 08/05; 10/05; 15/05; 17/05; 22/05; 24/05
Total: 24 aulas	Total: 24 aulas	Total: 16 aulas

CAMPUS SANTANA

Turma M2: 09h às 11h30

Turma T2: 15h às 17h30

FRANCÊS BÁSICO Carga Horária: 60 h	FRANCÊS INTEMEDIÁRIO Carga Horária: 60 h	FRANCÊS AVANÇADO Carga Horária: 40 h
Meses: setembro, outubro e novembro de 2016	Meses: janeiro, fevereiro e março de 2017	Meses: abril e maio de 2017
20/09; 22/09; 27/09; 29/09; 04/10; 06/10; 11/10; 13/10; 18/10; 20/10; 25/10; 27/10; 01/11; 03/11; 08/11; 10/11; 17/11; 22/11; 24/11; 29/11; 01/12; 06/12; 13/12; 15/12	10/01; 12/01; 17/01; 19/01; 24/01; 26/01; 27/01; 31/01; 02/02; 07/02; 09/02; 14/02; 16/02; 17/02; 21/02; 23/02; 07/03; 09/03; 14/03; 16/03; 21/03; 23/03; 28/03; 30/03	04/04; 06/04; 11/04; 13/04; 18/04; 20/04; 25/04; 27/04; 02/05; 04/05; 09/05; 11/05; 16/05; 18/05; 23/05; 25/05
Total: 24 aulas	Total: 24 aulas	Total: 16 aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (somente para menores de idade)

Eu, _____,
CPF nº _____, residente _____

nº _____, bairro _____, município _____/AP, CEP _____,
telefone: _____, responsável pelo menor _____,
_____, autorizo a inscrição e matrícula no
Curso de Língua Francesa do Programa Pesquisador Francês 2016/2017 (CONIF/AI) nº 01/2015, com carga horária total de 160 horas, o qual realizado durante os meses de setembro de 2016 a maio de 2017, com dois encontros presenciais por semana, conforme Cronograma de Aula (Anexo III), no horário de _____ nas dependências do Campus _____ do Instituto Federal do Amapá.

O Curso de Língua Francesa de que trata este edital está estruturado em três módulos: Básico (60h), Intermediário (60h) e Avançado (40h), será ministrado por professor nativo da França é destinado a comunidade interna (estudantes e servidores do IFAP) e comunidade externa e visa mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2016 – PROEXT/IFAP

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO (somente para servidores do IFAP)

Nome:		
CPF:	RG:	SIAPE:
Função:		
Regime de Trabalho:		
Lotação:		

Requerimento de Autorização para realizar inscrição do Curso de Formação Inicial e Continuada de Língua Francesa, a ser realizado durante nove meses, de setembro de 2016 a maio de 2017, com dois encontros presenciais por semana, conforme Cronograma de Aula (Anexo III), no campus _____, no horário de _____.

O Curso de Língua Francesa de que trata este edital é resultado da adesão do IFAP ao Programa Pesquisadores Franceses 2016/2017 (CONIF/AI) nº 01/2015, possui carga horária total de 160 horas, está estruturado em três módulos: Básico (60h), Intermediário (60h) e Avançado (40h), será ministrado por professor nativo da França é destinado a comunidade interna (estudantes e servidores do IFAP) e comunidade externa e visa mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

Parecer da Chefia Imediata: () Favorável () Não favorável

Observação: _____

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura da Chefia Imediata

Parecer do Responsável pela Unidade de Lotação: () Favorável () Não favorável

Observação: _____

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Diretor-Geral ou Reitor